

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.955, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

> Concede a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim -Padre Rolim -ao Monsenhor Luiz Gualberto de Andrade, in memoriam

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim –Padre Rolim -ao Monsenhor Luiz Gualberto de Andrade, in memoriam, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de outubro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente